



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 175/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal providencie a realização de melhorias no acesso a UBS do Bairro Primavera, em especial na rampa que é íngreme e na instalação de corrimão, ampliando a mesma ação nas demais unidades básicas de saúde de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, a providenciarem a realização de melhorias no acesso a UBS do Bairro Primavera, em especial na rampa que é íngreme e na instalação de corrimão, ampliando a mesma ação nas demais unidades básicas de saúde de Marechal Cândido Rondon

A presente Indicação visa atender a importante demanda da comunidade, sobretudo de idosos, pessoas com deficiência, pacientes com mobilidade reduzida e demais munícipes que necessitam acessar os serviços de saúde disponibilizados na UBS do Bairro Primavera.

Atualmente, a rampa existente apresenta inclinação acentuada, o que dificulta o acesso seguro de usuários, especialmente aqueles que utilizam cadeira de rodas, muletas, andadores ou que possuem qualquer limitação de mobilidade. A ausência de corrimão agrava ainda mais a situação, aumentando o risco de quedas e acidentes, comprometendo a segurança e a autonomia dos usuários.

A adequação da rampa, com correção de sua inclinação, bem como a instalação de corrimão, é medida relativamente simples, mas de grande impacto, pois garantem maior acessibilidade, segurança e conforto a todos que utilizam a unidade de saúde, além de estarem em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

Da mesma forma, é fundamental que o Executivo Municipal realize uma avaliação técnica nas demais Unidades Básicas de Saúde do município, com o objetivo de identificar situações semelhantes e promover as adequações necessárias, assegurando que todas as estruturas estejam plenamente acessíveis à população.

Garantir acessibilidade nas unidades de saúde é uma questão de respeito, inclusão e dignidade, além de representar o cumprimento do dever do poder público em oferecer serviços com qualidade e segurança a todos os cidadãos.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br